

## **JUSTIFICATIVA - PARA ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL**

**Objeto:** Contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sendo, 1 (um) Assistente Social, 1 (um) Psicólogo e 1 (um) Farmacêutico.

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social unidade administrativa da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, inscrita no CNPJ: 09.353.968/0001-76 , com sede na Rua Pernambuco, nº 179, centro, nesta cidade de Siqueira Campos, neste ato representada pela enfermeira Valeriane Guidio Ferreira, brasileira, solteira, portadora do RG: 44.587.116-7 SSP/SP, inscrita no CPF: 38.012.518-93, na função de Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A urgência e a necessidade de contratar profissionais temporários para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

II – A necessidade de assegurar os serviços essenciais à população com qualidade e pronto atendimento no Sistema Único de Saúde;

III - A necessidade de assegurar os serviços do Sistema Único de Saúde e da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social.

IV – A Assistência Social centra esforços na prevenção e enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco sociais, por meio de intervenções territorialidades e com foco nas relações familiares e comunitárias. Para cumprir tal finalidade, faz-se necessário planejar. Este planejamento consiste em uma estratégia de ação que estabeleça metas, procedimentos e métodos, compatibilizando necessidades e demandas com recursos e tempo disponíveis, de forma a possibilitar a organização do Sistema Único de Assistência Social no município. O planejamento baseia-se em uma leitura da realidade e visa promover uma mudança na situação encontrada, segundo objetivos estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social.

V – Que a contratação dos serviços em caráter temporário está em conformidade com a Lei Municipal nº 1109/2016.

Justifica-se a realização do Processo de Seleção de Pessoal através de contratação temporária, tendo em vista que não tem mais candidatos aptos de assistente social, psicólogo e farmacêutico aprovados em Concurso Público municipal, tendo em vista que o último concurso ocorreu no ano de 2019, além do fato de visar á manutenção e implementação dos serviços, programas de Saúde Pública, bem com os serviços, programas e projetos desenvolvidos pela Assistência Social no município de Siqueira Campos.

Diante do exposto solicito a autorização para a realização do Processo Seletivo Simplificado- PSS, para as funções acima designadas em caráter temporário de 12 (doze) meses.

Siqueira Campos, 28 de fevereiro de 2024.

  
Valeriane Guidio Ferreira  
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Valeriane Guidio Ferreira  
Secretaria Municipal de Saúde e Assis. Social  
PORTARIA 03/2021